



-----ATA NÚMERO CINCO / DOIS MIL E VINTE E SEIS-----

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO-----

-----MARCO DE CANAVESES DE 13 DE MARÇO DE 2026-----

----- Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, nos Paços do Concelho, presidida pela Senhora Cristina Lasalete Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal, e com a presença dos Senhores Vereadores: Nuno Vítor Diogo Pinto, José Manuel Moreira de Carvalho, Susana Raquel Vieira Pereira, Mário Bruno da Silva Magalhães, Eduardo Justino Ferreira Nóbrega, Anita Virgínia Moreira da Cunha, e comigo, Maria da Piedade Teixeira Ferreira, Técnica Superior da Divisão Administrativa e de Arquivo, como secretária da presente reunião, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal do Marco de Canaveses. Quando eram quinze horas e trinta minutos, a Senhora Presidente declarou aberta a reunião. -----

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

----- A Senhora Presidente passou a fornecer algumas informações acerca da atividade municipal. -----

----- Começou por informar que no dia 28 de fevereiro, o Executivo participou na Gala de Certificação 2026 da Associação de Futebol do Porto, onde foram distinguidas as entidades formadoras do Distrito do Porto, nas modalidades de futebol e futsal, entre as quais os clubes Marcoenses que atingiram esse nível de certificação. -----

----- O Concelho de Marco de Canaveses esteve representado na 36.^a Edição da Bolsa de Turismo de Lisboa, promovendo as suas potencialidades turísticas,



produtos endógenos, vinhos e doces regionais, e o artesanato tradicional, com especial enfoque no Festival “Raízes”. -----

----- No dia 4 de março decorreram as Oficinas Experimenta, na área da metalomecânica, com a participação de um total de vinte e sete alunos da Escola Secundária de Alpendorada e da EB 2/3 de Sande. -----

----- Ainda no dia 4 de março realizou-se a 1.ª Reunião do Conselho Intermunicipal de Vereadores da Educação da CIM do Tâmega e Sousa. -----

----- Foi também inaugurada a 2.ª Exposição de Pintura da Casa dos Avós e lançado o livro “A voz do coração”. -----

----- O dia 4 de março ficou ainda marcado por uma cerimónia evocativa dos vinte e cinco anos da queda da Ponte Hintze Ribeiro, assinalando-se assim um quarto de século sobre a tragédia de Entre-os-Rios, que vitimou cinquenta e nove pessoas. A cerimónia integrou momentos de homenagem às vítimas e de reconhecimento público aos operacionais envolvidos nas operações de socorro.

----- No dia 5 de março, destaque para a participação no encerramento das comemorações dos quarenta anos do CESAE Digital. -----

----- No dia 6 de março foi publicamente lançado o livro intitulado “O dinossauro que aprendeu a ser feliz”, no âmbito de um projeto educativo que aborda temas relacionados com a dinâmica da Terra e prevenção de riscos naturais, contribuindo assim para a promoção de uma cultura de segurança junto das crianças. A obra conta com ilustrações elaboradas pelos alunos das turmas do segundo e terceiro ano do Jardim de Infância de Vale do Covo, do Agrupamento de Escolas de Alpendorada. -----



----- No dia 7 de março foi efetuada a entrega de prémios do Campeonato Regional de Fundo de Canoagem, no qual participaram seiscentos e vinte e cinco atletas, em representação de dezassete clubes do norte do país. -----

----- Realizou-se ainda a final da Taça da Liga Marcoense de Futebol Amador, na qual o ADRC de Sande se superiorizou ao Grupo Desportivo de Penha Longa.

----- Também no dia 7 de março, a Secretária de Estado Adjunta e da Juventude e Igualdade, Dra. Carla Rodrigues, compareceu no Emergente Centro Cultural para participar na palestra “Saúde e longevidade no feminino – Novos desafios e mudanças”. -----

----- No dia 9 de março foi comemorado o Dia Internacional da Mulher, com uma iniciativa realizada no Museu Carmen Miranda, que reuniu participantes para uma tarde de reflexão e de debate em torno da igualdade de género. -----

----- No dia 10 de março, nota para a participação na Conferência “Inteligência artificial e profissões jurídicas – Potencialidades, desafios e riscos”, organizada pelo Conselho Consultivo da Comarca, com a colaboração do Município de Penafiel e do Conselho Superior de Magistratura. -----

----- Na mesma data, foi também realizada uma visita à Instituição Particular de Solidariedade Social da Livração. -----

----- No dia 11 de março, teve lugar a 1.ª Reunião do Conselho Intermunicipal de Vereadores de Ação Social do Tâmega e Sousa, sendo que no mesmo dia também se procedeu à entrega de quatro habitações, na Freguesia de Constance, no âmbito da Estratégia Local de Habitação. -----

----- Também para o dia 11 de março foi agendado um simulacro de incêndio nas



instalações da CERCIMARCO, em Avessadas, integrado no programa do Mês da Proteção Civil, promovido pelo Município de Marco de Canaveses. A iniciativa teve como objetivo testar a operacionalidade do Plano de Emergência interno da instituição e avaliar a capacidade de resposta perante um cenário de incêndio. O exercício contou com a participação do Serviço Municipal de Proteção Civil, dos bombeiros voluntários, dos funcionários e utentes da instituição, tendo assim permitido treinar procedimentos de evacuação e de assistência em situações de emergência, com um balanço globalmente positivo. -----

----- No dia 12 de março realizou-se no concelho, e em articulação com a Câmara Municipal, mais uma edição da ação “Experiências positivas”, promovida pelos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico do Porto, no âmbito do Programa “For the Best”, de promoção de saúde mental e bem-estar, na sequência da iniciativa já realizada no ano de 2025. A atividade incluiu visitas às ruínas da cidade romana de Tongóbriga, ao Museu Carmen Miranda e ao Emergente Centro Cultural, tendo sido efetuada a entrega de ofertas institucionais do Município a todos os participantes. -----

----- Em seguida, a Senhora Presidente passou a palavra aos Vereadores que desejassem intervir neste período. -----

----- A Senhora Vereadora Anita Cunha, no uso da palavra, referiu que a AARO comunicou publicamente que o 12.º Festival dos Percursos Pedestres, um evento já promovido há vários anos no Município, irá ser cancelado, supostamente por falta de apoio da Câmara Municipal e por uma discordância com o modelo que garantiu o sucesso das edições anteriores. -----



----- A este respeito, indagou se a Presidente da Câmara confirma esta situação, e em caso afirmativo, quais as razões que fundamentaram tal decisão, e se o Executivo apresentou algumas alternativas ou soluções para viabilizar a realização deste evento, questionando igualmente se existe alguma outra estratégia para apoiar o pedestrianismo e a promoção da natureza no concelho.

----- Aproveitando o tema, solicitou informação acerca da concretização do projeto da Grande Rota do Marco, perguntando se já existe uma previsão para a sua utilização na plenitude, no seguimento de algumas lacunas identificadas, sobretudo ao nível da sinalização. -----

----- O Senhor Vereador Eduardo Nóbrega, no uso da palavra, solicitou alguns esclarecimentos acerca do programa desenvolvido no Município de Marco de Canaveses para apoio ao cuidador informal, adiantando que existirão certamente muitos cuidadores informais no concelho que podem não estar registados nas devidas plataformas, e que, conseqüentemente, não são abrangidos por esse programa de apoio. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, começou por assinalar que a documentação que lhe foi fornecida pela Presidente da Câmara na anterior reunião do órgão executivo, relativamente ao procedimento de concurso para recrutamento de um técnico informático, não corresponde exatamente àquilo que havia sido solicitado, na medida em que desta nem sequer consta o documento de abertura de procedimento, apreciado em reunião de Câmara, pelo que novamente requereu a disponibilização de toda a documentação referente a este processo. -----



----- Depois, indicou que poucos dias antes das últimas eleições, a Presidente da Câmara, ou alguém sob a sua orientação, colocou na Freguesia de Santo Isidoro e Livração uma placa a sinalizar uma obra de proximidade, de pavimentação em betuminoso, orçamentada em cerca de 369.000€, mais IVA, com cento e oitenta dias de execução. -----

----- A este propósito, solicitou informação atualizada acerca do ponto de situação desta obra, atendendo a que na presente semana se registou um caso de danos provocados num veículo, fruto da má execução deste tipo de empreitadas. -----

----- Finalmente, questionou se a ETAR de Avessadas já se encontra em fase de conclusão. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara, em resposta, e começando pela intervenção da Vereadora Anita Cunha, explicou ter sido confrontada, no dia 12 de março, com a publicação na página de *Facebook* da AARO, tendo de imediato questionado os serviços sobre a mesma. -----

----- Posteriormente, foi-lhe dada informação de que havia sido realizada uma reunião, no dia 4 de março, entre o Chefe de Divisão, a técnica da área do turismo e representantes da AARO, da qual aparentemente não resultou um consenso entre as partes no que concerne ao modelo para o Festival dos Percursos Pedestres. -----

----- Para melhor enquadrar esta questão, revelou que no início do presente ano, teve oportunidade de reunir com os serviços da área do turismo da Câmara Municipal, tendo sugerido, nomeadamente ao Chefe de Divisão, que fosse



delineada uma estratégia de promoção do pedestrianismo realmente diferenciadora, e que pudesse de algum modo revitalizar o Festival dos Percursos Pedestres, cujo modelo se considerava já um pouco gasto. -----

----- Entre as sugestões avançadas, foi mencionada a questão da Grande Rota do Marco, ora suscitada pela Vereadora Anita Cunha, sendo que a propósito deste tema, se comprometeu a recolher informação acerca do respetivo ponto de situação, por forma a fornecer a todos os Vereadores uma informação mais concisa e objetiva. -----

----- Entretanto, foi agendada, sem o conhecimento prévio da Presidente da Câmara, a mencionada reunião entre as partes, na qual, e de acordo com a informação posteriormente partilhada pelos serviços aquando da publicação nas redes sociais por parte da AARO, os seus representantes não foram particularmente recetivos à sugestão de se procurar introduzir algumas alterações ao modelo do festival, sendo certo, porém, que em momento algum foi afirmado ou indicado que a Câmara Municipal deixaria de financiar o Festival de Percursos Pedestres, ou que a própria associação tinha a intenção de cancelar este evento. -----

----- Acrescentou que, perante este cenário, irá reunir com o Chefe de Divisão da área do turismo, para perceber em concreto o que se passou na referida reunião e as razões que conduziram a este desfecho, que não era de todo o expectável.

----- Passando a responder ao Vereador Eduardo Nóbrega, explicou que uma das medidas mais importantes contemplada no programa de apoio ao cuidador informal, promovido pela Câmara Municipal de Marco de Canaveses, passa



exatamente por uma parceria estabelecida com quatro instituições do concelho, para criação de um banco de horas para substituição pontual de cuidadores informais. -----

----- Coisa diferente, porém, está relacionada com o apelo que foi feito junto dos Presidentes das Juntas de Freguesia, na identificação daqueles cuidadores informais que, exercendo esse papel, ainda não possuem esse estatuto, e porventura no auxílio à conclusão do processo burocrático para atribuição desse mesmo estatuto. -----

----- Acrescentou que de acordo com o relatório preliminar do cuidador informal, as técnicas das instituições parceiras informaram o Município de que o banco de horas estabelecido para este projeto-piloto já havia sido esgotado, tendo sido solicitado por parte da autarquia que essa informação fosse devidamente redigida, acompanhada por sugestões de melhoria do protocolo em vigor, frisando eventualmente a necessidade de reforço do número de horas adstritas a este programa. -----

----- Em resposta ao Vereador Mário Bruno Magalhães, esclareceu ter entregue em mãos ao Vereador exatamente a documentação que lhe foi reencaminhada pelos serviços, de acordo com a solicitação que havia sido feita. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Carvalho, em complemento, e começando exatamente pela questão relacionada com a ETAR de Avessadas, recordou que na última reunião de Câmara foi aprovada uma prorrogação do prazo de execução desta empreitada, por força da necessidade de instalação de um PT por parte da E-Redes, que se encontra em curso. -----



----- Explicitou que do ponto de vista da obra física da responsabilidade do empreiteiro, faltarão apenas os acabamentos ao nível da pavimentação, que só poderão ser concluídos após a finalização dos trabalhos da E-Redes, naquilo que concerne à ligação dos ramais subterrâneos, perspetivando-se que esta obra possa ser entregue a breve prazo. -----

----- Em relação a eventuais inconformidades em empreitadas lançadas pela Câmara Municipal, explicou que alguns defeitos apontados reforçam exatamente a importância de se proceder à pavimentação em betuminoso em circunstâncias favoráveis do ponto de vista meteorológico, acrescentando que com a melhoria das condições climatéricas, foram retomadas algumas destas empreitadas, em várias artérias do concelho, incluindo a Freguesia de Santo Isidoro e Livração. –

----- A Senhora Presidente deu por encerrado este período, passando para a ordem de trabalhos. -----

-----**ORDEM DE TRABALHOS**-----

1. *Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal nº 04/2026, realizada em 27 de fevereiro de 2026* (cuja cópia foi enviada a todos os membros deste Órgão, pelo que se dispensa a sua leitura), a qual foi **aprovada por unanimidade**. -----

2. *Balancete de Tesouraria do dia 12 de março de 2026* (Doc. 2). Foi apreciado o Balancete de Tesouraria de 12 de março de 2026, onde se constatou que havia um saldo de 24.697.403,98€ (vinte e quatro milhões, seiscentos e noventa e sete mil, quatrocentos e três euros, e noventa e oito cêntimos) de Operações Orçamentais, e 2.863.428,34€ (dois milhões, oitocentos e sessenta e três mil,



quatrocentos e vinte e oito euros, e trinta e quatro cêntimos) de Operações não Orçamentais. -----

Tomado conhecimento. -----

3. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e o atleta, Sérgio Gomes (Doc. 3). Presente à reunião proposta, minuta do contrato-programa, cabimento, parecer técnico e respetivas declarações de inexistência de conflitos, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: "À Câmara 09.03.2026". -----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta do contrato-programa, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e o atleta, Sérgio Gomes, para a concessão de apoio financeiro no montante de 1.200,00€ (mil e duzentos euros), para a prossecução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Associativo. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato-programa. -----

4. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e o Clube Náutico de Ribadouro (Doc. 4). Presente à reunião proposta, minuta do protocolo de colaboração, parecer técnico e respetivas declarações de inexistência de conflitos, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: "À Câmara 10.03.2026". -----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta do protocolo de colaboração, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do



Marco de Canaveses e o Clube Náutico de Ribadouro, para a cedência de equipamentos e apoio logístico, para realização do evento desportivo 5.ª Meia Maratona Douro Verde. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo de colaboração. -----

5. Protocolo de Colaboração entre a Universidade Nova de Lisboa e a Câmara Municipal de Marco de Canaveses (Doc. 5). Presente à reunião proposta, minuta do protocolo de colaboração e parecer técnico, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 09.03.2026”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta do protocolo de colaboração, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Universidade Nova de Lisboa, que tem como objeto estabelecer uma parceria entre as Partes com vista à divulgação do programa de literacia financeira gratuito “Finanças para Todos Empresas”. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo de colaboração. -----

----- A Senhora Vereadora Anita Cunha, no uso da palavra, e enfatizando a pertinência deste programa, questionou se o mesmo não poderia ser eventualmente estendido a empresas com quatro ou menos trabalhadores. -----

----- O Senhor Vice-presidente da Câmara, Nuno Pinto, em resposta, esclareceu que o referido programa, dinamizado pela Nova SBE, beneficia de financiamento comunitário a nível nacional, pelo que, tendo o Município de Marco de



Canaveses sido um dos sorteados para a sua implementação, não poderá ter qualquer interferência neste processo, no que respeita à sua metodologia e abrangência. -----

6. Protocolo de Colaboração entre o Instituto Politécnico de Bragança (IPB) e o Município do Marco de Canaveses (Doc. 6). Presente à reunião proposta, minuta do protocolo de colaboração e parecer técnico, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 09.03.2026”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta do protocolo de colaboração, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e o Instituto Politécnico de Bragança (IPB), que tem como objetivo promover estágios académicos aos estudantes, conforme minuta em anexo, que faz parte integrante da presente proposta. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo de colaboração. -----

7. Para ratificação: Declaração de Apoio Institucional: Projeto MOOVVE - Erasmus+ KA210-ADU (Doc. 7). Presente à reunião proposta, minuta da declaração e parecer técnico, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 09.03.2026”. -----

Deliberado por unanimidade ratificar, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da referida lei, a subscrição da declaração de apoio institucional do Município do Marco de Canaveses ao Projeto MOOVVE - Erasmus+



KA210-ADU, que junto se anexa e que faz parte integrante da presente proposta. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura na respetiva declaração. -----

8. Projeto de regulamento do concurso de projetos educativos em proteção civil «A Prevenção e a Segurança Presentes em Cada Cidadão» (Doc. 8). Presente à reunião proposta, projeto de Regulamento, aviso de início de procedimentos e parecer técnico, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 10.03.2026. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, para efeitos de submissão a discussão pública, a decorrer pelo período de trinta (30) dias úteis a contar da data da publicação da presente deliberação no Diário da República, o Projeto de Regulamento do Concurso de Projetos Educativos em Proteção Civil «A Prevenção e a Segurança Presentes em Cada Cidadão», cujo documento se encontra em anexo e faz parte integrante da presente proposta. -----

9. Projeto de regulamento municipal de remoção e depósito de veículos em situação de abandono ou estacionamento indevido ou abusivo (Doc. 9). Presente à reunião proposta, projeto de Regulamento, Aviso início de procedimentos e parecer técnico, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 09.03.2026”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, nos termos das disposições constantes da alínea k) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o “Projeto de Regulamento Municipal



de Remoção e Depósito de Veículos em Situação de Abandono ou em Estacionamento Indevido ou Abusivo”, cujo anexo faz parte integrante da presente proposta, submetendo posteriormente o mesmo a consulta pública, nos termos do disposto no art.º 101.º do CPA. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, considerou algo redundante a existência de um regulamento municipal que incida sobre estacionamento indevido ou abusivo, uma vez que tais situações já são enquadráveis na Lei e no Código da Estrada, tendo a Polícia Municipal inclusivamente autoridade para remoção destes veículos em circunstância de incumprimento. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Carvalho, em resposta, explicou que as dúvidas ora suscitadas pelo Vereador Mário Bruno Magalhães têm um esclarecimento que já se encontra plasmado no próprio articulado do regulamento, designadamente no seu art.º 5.º, que tipifica o que é considerado, no âmbito do regulamento, estacionamento indevido ou abusivo. -----

----- Por conseguinte, aquilo que a Câmara Municipal está a fazer é tão somente a regulamentar, de forma específica e inequívoca, este tipo de situações de estacionamento considerado indevido ou abusivo, para enquadrar, de forma inquestionável, eventuais atuações em conformidade da Polícia Municipal e subsequentes ações judiciais que venham a ser interpostas. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, usando novamente a palavra, reiterou que, não obstante a sua intenção de votar favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos, considera redundante a regulamentação de algo que já se



encontra adequadamente regulamentado nos instrumentos legais em vigor. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, aditou a informação de que o Município de Marco de Canaveses, desde o ano transato, tem identificados doze veículos para remoção, sendo que destes, conseguiu chegar à fala com quatro proprietários, visando a sua remoção. -----

----- Da parte da GNR, foi prestada informação ao Coordenador da Polícia Municipal, dando conta da impossibilidade de remoção de veículos abandonados por inexistência de um espaço adequado para os colocar, tendo a Câmara Municipal chegado a equacionar a possibilidade de utilização de um espaço junto às oficinas municipais, uma das circunstâncias que regeu a elaboração do presente regulamento municipal, por forma a enquadrar a retirada destas viaturas e posterior estacionamento em local próprio, ficando estas à guarda da Câmara Municipal durante noventa dias, sendo que, findo este prazo, as mesmas reverterem a favor da entidade responsável pela sua remoção. -----

----- Face ao exposto, venceu que a elaboração do presente regulamento tem como objetivo primário enquadrar devidamente estes procedimentos, à luz da Lei, além de viabilizar a criação de uma taxa por remoção dos veículos abandonados ou em situação de estacionamento indevido ou abusivo. -----

10. Projeto de regulamento municipal do provedor do cidadão com deficiência ou incapacidade (Doc. 10). Presente à reunião proposta, projeto de Regulamento, Aviso início de procedimentos e parecer técnico, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 09.03.2026”. -----



Deliberado por unanimidade aprovar, nos termos das disposições constantes da alínea k) do n.º 1, do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o “Projeto de Regulamento Municipal do Provedor do Cidadão com Deficiência ou Incapacidade”, cujo anexo faz parte integrante da presente proposta, submetendo posteriormente o mesmo a consulta pública, nos termos do disposto no art.º 101.º do CPA. -----

11. Projeto de regulamento municipal de voluntariado do município do Marco de Canaveses | Início do procedimento. Presente à reunião proposta, e parecer técnico, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 09.03.2026. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, nos termos conjugados, dos artigos 55.º e 98.º do CPA, alíneas u), v) e k) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dar início ao procedimento de elaboração do Regulamento Municipal de Voluntariado do Município do Marco de Canaveses, procedendo-se à publicitação no sítio institucional do Município do início do procedimento, nos termos do disposto no artigo 98.º do CPA; a constituição de interessados no procedimento efetua-se no prazo de dez (10) dias úteis, a contar da data da publicação do aviso no sítio da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, na internet www.cm-marco-canaveses.pt e nos locais de estilo. A apresentação de contributos é, igualmente, através de requerimento, a dirigir à Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o/a requerente e o procedimento; a



direção do procedimento regulamentar é delegado na Dra. Elsa Carneiro, nos termos previsto no artigo 55.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

12. Medida + Inclusão | Instituto do Emprego e Formação Profissional | PROJ 0010/+I/26 Serviços Gerais. Presente à reunião proposta, cabimento e decisão de aprovação que se anexam e se dão por integralmente reproduzidas. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 10.09.2026”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar o Contrato Medida + Inclusão –| PROJ 0010/+I/26 / Instituto do Emprego e Formação Profissional, para o acolhimento de 1 beneficiários/a do Subsídio de Desemprego, preferencialmente residente no Concelho, após seleção pelos Serviços de Emprego pelo período de nove (9) meses, para desenvolver trabalho socialmente útil e necessário no serviço de bar dos Município e em benefício dos trabalhadores. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorga dos respetivos contratos.

13. Procedimento para seleção de um fiscal, através de mobilidade interna intercarreiras entre órgãos ou serviços. Presente à reunião proposta, mapa de pessoal, informação ficha de cabimento e declaração EGRA, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidas. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 09.03.2026”. -----

Deliberado por unanimidade autorizar a abertura de procedimento de mobilidade na categoria entre órgãos ou serviços, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho na carreira de Fiscalização e



categoria de Fiscal, para exercício de funções na Divisão de Edifícios e Equipamentos, pelo período de dezoito (18) meses, com possibilidade de consolidação nos termos do n.º 3 do artigo 99.º da LGTFP e determinar que a despesa decorrente do presente procedimento se encontra prevista no Orçamento Municipal para o ano de 2026. Mais se delibera aprovar a designação do Júri do procedimento: Presidente: Rui José da Silva Pinto de Almeida, Diretor do Departamento de Obras Municipais e Urbanismo, 1.º Vogal Efetivo: Nuno Filipe Gonçalves Fresco Medon Ferreira, Chefe da Divisão de Edifícios e Equipamentos, e 2.º Vogal Efetivo: Silvia Letícia Vieira Monteiro, Chefe da Unidade de Edifícios, e Vogais Suplentes, João Pedro Cerqueira Ribeiro, Técnico Superior (Engenharia Civil) do Município de Marco de Canaveses, e Isabel Maria Barbosa Madureira, Chefe da Divisão de Recursos Humanos. -----

14. *Recrutamento de trabalhadores, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado.* Presente à reunião proposta, mapa de pessoal, informação ficha de cabimento e declaração EGRA, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidas. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 09.03.2026”. -----

Deliberado por unanimidade, nos termos conjugados do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, e artigo 30.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, autorizar o recrutamento, através de procedimento concursal comum com vista ao recrutamento de dois (2) Serralheiros, dois (2) Picheleiros e dois (2) Eletricistas, em regime



de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, atenta a natureza permanente das atividades em causa de Assistentes Operacionais. -----

15. Execução de infraestruturas de abastecimento de água, águas residuais e águas pluviais em diversas freguesias do concelho – Marco de Canaveses 2025 – prorrogação de prazo lote 1 e 2. Presente à reunião proposta, minutas de adenda ao contrato, pareceres fiscalização e parecer técnico que se anexam e se dão por integralmente reproduzidas. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 10.03.2026”. -----

Deliberado por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, com declaração de voto, aprovar a prorrogação de prazo das empreitadas referentes ao lote 1 e lote 2 nos termos apresentados na presente proposta. Mais se delibera aprovar as minutas de adenda aos contratos a celebrar, nos termos em anexo, para os Lotes 1 e 2 concedendo poderes à Sra. Presidente ou seu substituto legal para a sua outorga. -----

Apresentação de declaração de voto da vereadora Anita Cunha. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, e ressaltando primariamente não ter conhecimento do caderno de encargos desta obra, estranhou ser concedida uma prorrogação graciosa do prazo de execução só porque aparentemente as condições do solo se revelaram mais complexas do que o originalmente previsto, acrescentando que as recentes intempéries e condições climatéricas adversas também não poderão justificar na plenitude uma prorrogação de cento e cinquenta dias ao prazo originalmente estabelecido,



uma vez que não se verificaram cento e cinquenta dias de precipitação que obstasse efetivamente ao desenvolvimento destes trabalhos. -----

----- Por outro lado, assinalou o prejuízo cumulativo para o Município de Marco de Canaveses destas sistemáticas prorrogações de prazos concedidas para execução de determinadas empreitadas. -----

----- Além disso, argumentou que o facto de estas prorrogações de prazo serem concedidas de forma graciosa pode dar aos empreiteiros a perceção de que o Município é uma espécie de “elo mais fraco”, sempre disponível para acolher estas solicitações, sabendo-se à partida que estes prazos alargados muitas vezes não são suficientes para assegurar a plena concretização das obras em curso. -----

----- Anunciando de antemão a sua abstenção, desafiou o Vereador com o pelouro das obras públicas a apresentar uma relação das empreitadas cuja derrapagem no prazo de execução não tenha ultrapassado um ou dois meses. -

----- O Senhor Vereador José Manuel Carvalho, em resposta, principiou por afirmar que na qualidade de Vereador com responsabilidades sobre o pelouro das obras, irá sempre privilegiar a concessão de um prazo mais alargado de execução, desde que este assegure a concretização de uma determinada obra com a qualidade prevista, em detrimento da celeridade na conclusão, eventualmente prejudicando essa mesma qualidade, embora compreendendo os transtornos causados pelo prolongas destas obras no terreno. -----

----- Por conseguinte, e ao abrigo daquilo que se encontra consagrado no Código da Contratação Pública ao qual o Município está sujeito, considerou



manifestamente razoável a concessão de prorrogação de prazos de execução das empreitadas, desde que a mesma seja devidamente fundamentada e justificada. -----

----- No caso em concreto, explicitou estarem em causa obras de grande dimensão, divididas por vários lotes, com cada lote a abranger um número significativo de arruamentos, sendo que passou a prestar informação acerca do desenvolvimento e execução dos trabalhos ao longo do concelho, constatando-se desta informação que as obras têm vindo a ser paulatinamente executadas, com um número considerável de artérias já concluídas, sendo inegável que as condições climatéricas recentes constituíram um incontornável obstáculo a uma normal execução destas empreitadas, que englobam um investimento que ascende a cerca de 2.000.000€. -----

----- Neste contexto, reafirmou que a sua principal preocupação não incide tanto sobre o estrito cumprimento dos prazos contratualmente estabelecidos, mas fundamentalmente na qualidade da execução das obras. -----

----- A Senhora Vereadora Anita Cunha, no uso da palavra, apresentou uma **declaração de voto**: “Eu compreendo os argumentos apresentados aqui nesta reunião, por ambas as partes, e da minha parte, não sendo entendida no assunto, acho que, efetivamente, a tempestade, que foi, dentro da documentação que nos enviaram, a principal justificativa para a prorrogação destes prazos, quero votar em coerência com o que votei na última reunião, em que votei favoravelmente a prorrogação dos prazos para a construção das habitações a custos controlados”.



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESSES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 05
REALIZADA EM 13.03.2026**

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, também apresentou uma declaração de voto: “O meu voto é na abstenção, porque, de facto, eu não posso concordar com as justificações que deu. Nós não podemos pedir tolerância quando não a temos para com os outros. E, de facto, há aqui um erro crasso, porque se virmos, esta situação está a levar a que haja uma empresa que esteja sempre a concorrer a uma grande parte destes lotes. Há uma empresa que concorre sempre. Ou seja, por quê? Porque, de facto, sabe que há uma tolerância por parte da Câmara Municipal. E as obras, contrariamente àquilo que o Sr. Vereador disse, era expectável que déssemos mais tempo, e a obra ficasse bem feita, mas é ao contrário, quanto mais tempo lhe damos, mais anomalias eles cometem. E tivemos a situação com um senhor que partiu três costelas, acidentes – e estou a falar na Revicalçadas, é a essa empresa que me estou a referir. Ou seja, por quê? Porque sabe que não cumpre os prazos, sabe que a Câmara não aplica nenhuma multa, e por isso, já manda um bocadinho na Câmara Municipal do Marco. Por isso é que eu não posso votar favoravelmente, porque dizer que a obra se atrasou por causa da chuva, é verdade, concordo plenamente, mas não são cento e cinquenta dias. Não podemos dar uma prorrogação de cento e cinquenta dias, porque não choveu durante cento e cinquenta dias, é impossível. Ou a empresa concorre a obras que tem capacidade para executar, ou então não concorre, e deixa ir outros ao mercado. Por isso, a minha abstenção é nesse sentido. Muito obrigado”.

----- A Senhora Presidente, no uso da palavra, fez questão de assinalar aquilo que considerou ser um excesso na linguagem e nos termos utilizados pelo



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 05
REALIZADA EM 13.03.2026

Vereador Mário Bruno Magalhães na sua declaração de voto, sobretudo ao tentar transmitir a mensagem de que o empreiteiro em causa se sobrepõe, ou que de alguma forma quer mandar na Câmara Municipal, deixando o apelo à ponderação visando a utilização de outro tipo de linguagem menos acusatória. -

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães clarificou não ter proferido qualquer tipo de acusação, mas simplesmente partilhado aquela que é a sua sensibilidade, que vai também ao encontro da opinião generalizada da população acerca deste assunto. -----

-----**APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA**-----

E nada mais havendo a tratar, quando eram dezasseis horas e trinta e cinco minutos, a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que foi aprovada em minuta, nos termos do artigo 57.º, n.º 3 do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 34.º, n.º 4 do Código do Procedimento Administrativo. E eu, Maria da Piedade Teixeira Ferreira, Técnica Superior da Divisão Administrativa e de Arquivo, a subscrevi e assino. -----

A Presidente da Câmara Municipal_____

-----**Dra. Cristina Vieira**-----

